



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Avenida Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000 – Pereira Barreto- SP

DECRETO Nº 3839 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado e designa a respectiva comissão.”

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito
Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ;.....

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a lisura do processo de seleção de estudantes para estágios de complementação educacional conforme prescreve a Lei Federal 11.788 de 2.008;

Considerando a necessidade de selecionar estudantes para estágios em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

RESOLVE :

Artigo 1º - Autorizo a Abertura de Processo Seletivo para o credenciamento na condição de **estagiários** na forma da Lei federal 11.788 de 2.008.

Artigo 2º - Cria a Comissão de Processo Seletivo para credenciamento de estagiários conforme artigo acima, com suas regras a constarem no Edital, sendo que será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. Marialba da Glória Garcia Carneiro – R.G. Nº 11.180.834-0
2. Harumi Yasuta Goto – R. G. Nº 6.507.468
3. Maria José Carneiro – RG. Nº 5.662.926

Artigo 3º - A Comissão Municipal organizará, acompanhará e fiscalizará todo o processo seletivo para contratação de Estagiário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Avenida Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000 – Pereira Barreto- SP

Artigo 4º - Poderá a Comissão de Processo Seletivo requisitar servidores municipais para auxiliarem na fiscalização da aplicação das provas, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de Dezembro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.